



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 139 – DG/IFAM CITA, DE 01 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU no 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 018 – CGP/DG/IFAM CITA, de 28/06/2021, referente ao processo nº 23744.000076/2021-70, de 09/06/2021, de autoria da servidora Dayane Barreto Martins Ribeiro;

Considerando alínea ‘h’, inciso VI, art. 1º, da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER o Incentivo à Qualificação de interesse da servidora, ocupante do cargo efetivo de: Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2748531 – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação E - Nível de Capacitação I, calculado sobre o vencimento básico da servidora.

De	Servidora	Efeitos a partir de:
30%	Dayane Barreto Martins Ribeiro	09/06/2021

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro Professora EBT
leonor.toro@ifam.edu.br

Diretora Geral